



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI N° 36/2023

DATA: 05/07/2023

EMENTA: Dispõe sobre a Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo e dá outras providências.

AUTORA: Vereadora Lourdes Valim

RELATÓRIO

A Vereadora Lourdes Valim apresentou à Câmara Municipal, em 05 de julho de 2023, o Projeto de Lei nº 36/2023, o qual dispõe sobre a Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo e dá outras providências. O projeto foi lido no expediente de 10/07/2023, conforme Ata nº 42/2023. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DA RELATORA

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que nada obsta o prosseguimento do seu processo legislativo. A temática tratada no projeto deve ser apresentada tanto às mulheres, como forma de alerta, mas também aos homens, para fins de aprendizado.

A partir disso, pelo fundamento exposto, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 36/2023.

Vereadora Sêmilda Melher - Tita
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor aprova o voto da Eminent Relatora, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 24 de julho de 2023.

Vereador Enio Brizola
Presidente

Vereadora Lourdes Valim
(impedida)

Assinatura de Vereador

Assinatura de Vereadora

página 2 de 2